



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5429

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **PortariaSMS Nº 011/2019**-Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, no cargo efetivo de merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

SECRETARIA DE SAÚDE

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **PORTARIASMS Nº 011/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 103 da Lei 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus e do que consta no Processo Administrativo nº177/2019 e da portaria nº034/2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, no cargo efetivo de merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA DE RETORNO</b>
ROMILDA ANDRADE DE JESUS BATISTA	4497	01/02/2019

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,com efeito a partir de do dia 01/02/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 31 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**José Janilson Felix de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Interino**

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia